



**PORTARIA N° 0101/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o n° 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990, **CONSIDERANDO** que o Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Saúde, instituiu para todos os Municípios signatários a Junta Médica e Pericial Consorciada; **CONSIDERANDO** que o art. 54 da Lei Municipal n° 019/1997 estabelece que a readaptação é a investidura do funcionário em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação, verificada em inspeção médica; **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, por fim, a o laudo e atestado da Junta Médica e Pericial Consorciada lavrado pelos médicos da Junta Médica,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - READAPTAR** a servidora municipal **ANA IRIS MIRON VERAS BRITO**, Matrícula Funcional n° 31.001-2, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período de 06 (seis) meses, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico da Junta Médica Oficial, pelo período a contar de 29 de agosto de 2022, nos termos do Artigo 54, parágrafos 1°, 2° e 3°, da Lei n° 019/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2° - LOCALIZAR** a Servidora Pública Municipal mencionada no art. 1° desta Portaria, para exercer a função de Auxiliar de Secretária na Escola Municipal Andréia Pires, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3° - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.

**Art. 4° - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5° - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 24 de agosto de 2022.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

25/08/2022

Funcionária

Prefeita